



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 8870/2017

GIRUÁ/RS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**NOMEIA A SENHORA FÁTIMA APARECIDA LAMARQUE PAVÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE DIRIGENTE DE NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E REVOGA PORTARIA Nº7484/2017.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **NOMEIA**

A Senhora **FÁTIMA APARECIDA LAMARQUE PAVÃO** para desempenhar as funções de Dirigente de Núcleo de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal n.º 2.853/04 alterado pela Lei Municipal nº 4941/2013, devendo o mesmo receber vencimentos correspondentes ao Cargo de Dirigente, e revoga a Portaria Nº7484/2017, retroativo ao dia 10 de Outubro de 2017

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Saveni Pazini**

Secretária Municipal de Administração

Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 23 de outubro de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"